

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG

311

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº. 021/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO E ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA)

Aos 24 dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de reunião da Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG, na Pe Zeferino, nº84, centro, na cidade de Bueno Brandão - MG, a Pregoeira servidora, Silvana Aparecida de Oliveira e os membros da equipe de Apoio, composta pelos servidores Gleycon Braz Bueno, José Marcilio de Moraes Lucas e Waldir de Jesus Domingues designados pelo Decreto nº 001/2020 de 01 de junho de 2020, para a Sessão Pública da Abertura do Pregão Presencial nº 001/2020 deram abertura aos trabalhos. Iniciada a sessão, no dia e hora marcados a Pregoeira deu início ao Credenciamento, estando presente somente a empresa "MIT – Minas Instituto da Tecnologia EIRELI", representada pelo seu Representante Legal Sr. Matheus Gouveia Paiva portador do documento de Identidade nº. MG-7.641.181 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 060.089.386-31 que apresentava-se devidamente credenciado a responder pela empresa licitante, em tempo o mesmo apresentou a Declaração de Cumprimento com Requisitos de Habilitação. A Pregoeira dando continuidade aos procedimentos recebeu os envelopes e os apresentou lacrados aos membros da equipe de apoio para que todos pudessem verificar a inviolabilidade dos envelopes, sendo que após a conferência e devida rubrica de todos procedeu-se a abertura do envelope de Proposta Comercial e o exame do seu conteúdo ofertado pela empresa licitante, visando à classificação da proposta e o início da fase de lances da licitação, ficando da seguinte forma:

Empresa: MIT – Minas Instituto da Tecnologia EIRELI	Valor da Proposta Inicial: R\$ 56.400,00
1º Lance	53.580,00 (redução de 5%)
2º Lance	50.760,00 (redução de 10%)

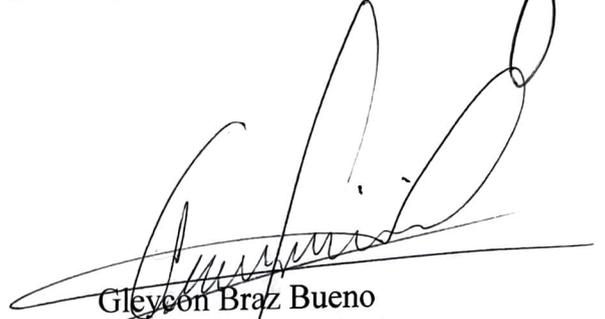
Após insistência da Pregoeiro em fazer com que o Representante Legal da empresa baixasse o valor da proposta inicial e obtendo resultado positivo através dos lances acima, passou-se a comparação do preço ofertado pelo licitante com as cotações realizadas pela Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG, constatou-se então que os preços apresentavam-se em conformidade com os praticados no mercado, assim o Pregoeiro julgou vencedora da fase de proposta comercial a empresa "MIT – Minas Instituto da Tecnologia EIRELI", sendo assim o mesmo determinou a abertura do envelope de Habilitação da empresa provisoriamente determinada vencedora, a fim de constatar se a mesma cumpriu com as exigências do edital. Após a verificação dos documentos constantes no envelope nº. 02 pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio foi declarada a empresa MIT – Minas Instituto da Tecnologia EIRELI devidamente habilitada, então declarou-se a empresa provisoriamente vencedora do certame, foi questionado o representante da legal da empresa sobre o interesse em interpor recurso administrativo sobre os atos da Pregoeira e de sua equipe de apoio, tendo o mesmo respondido negativamente à Pregoeira. Determinou o dia 27 de Julho às 09h para realização do Teste de Conformidade conforme estabelecido no Item XIV do Instrumento Convocatório, momento em que será verificada a exatidão e cumprimento das características mínimas ali estabelecidas. Por fim o Pregoeiro solicitou a leitura da presente ata que lida e achada conforme segue assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão,

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG

cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitante presente. NADA MAIS.



Silvana Aparecida de Oliveira
Pregoeira da Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG



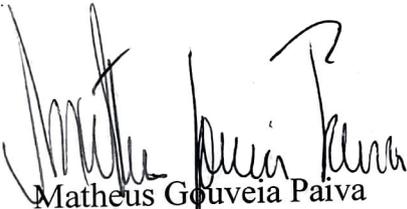
Gleyson Braz Bueno
Membro da Equipe de Apoio



José Marcílio de Moraes Lucas
Membro da Equipe de Apoio



Waldir de Jesus Domingues
Membro da Equipe de Apoio



Matheus Gouveia Paiva
MIT – Minas Instituto da Tecnologia EIRELI